PORTARIA nº 454, DE 21 DE NOVEMBO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 370, de 05 de maio de 2022 do CAU/PR. Designa empregados públicos para comporem o Grupo de Trabalho de Prestação de Contas de beneficiários por Editais de âmbito deste Conselho.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 158, inciso XXXIX do Regimento Interno do CAU/PR vigente.

Considerando o art. 10º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 116-03/2020), que dispõe que, *"O presidente poderá instituir e nomear, por meio de portaria, grupos de trabalho para atender demandas administrativas específicas, de caráter temporário.";*

RESOLVE:

Art. 1° **REVOGAR** a Portaria nº 370, de 05 de maio de 2022 do CAU/PR;

Art. 2º **CRIAR**, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR), de acordo com a alínea "d", inciso II, do art. 5º do Regimento Interno do CAU/PR, Grupo de Trabalho (GT) para análise da Prestação de Contas de beneficiários pelos Editais 001/2022, 002/2022, 008/2022, 001/2023, 002/2023, 005/2023 e 006/2023 no âmbito deste Conselho.

Parágrafo único. O presente Grupo de Trabalho terá duração de 12 (doze) meses a partir da data de publicação desta portaria, podendo este prazo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

Art. 3º DESIGNAR, os funcionários ao Grupo de Trabalho para análise dos documentos a serem apresentados à título de prestação de contas pelos beneficiários de Concessão de Apoio Institucional, nos termos dos Editais aprovados. O Grupo de Trabalho será composto por 03 (três) membros, abaixo identificados:

I – João Eduardo Dressler Carvalho, Gerente Contábil, Financeiro e de Planejamento, nomeado pela Portaria nº 82, de 09 de fevereiro de 2015 e Portaria nº 317, de 01 de junho de 2021;

II – Patrícia Gilmara Ostroski Maia, Supervisora Contábil e Financeira, nomeada pela Portarias nº 129, de 01 de junho de 2016 e Portaria nº 365, de 20 de abril de 2022; e

III – Ana Paula Mocelin Amaral, Coordenadora Contábil e Financeira, nomeada pela Portaria nº 085, de 09 de fevereiro de 2015 e Portaria º 332, de 01 de setembro de 2021.

Parágrafo único. A participação no Grupo de Trabalho não implicará em qualquer vantagem econômica para seus membros.

Art. 4º DESIGNAR, como coordenador deste Grupo de Trabalho, o Gerente Contábil, Financeiro e de Planejamento João Eduardo Dressler Carvalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-PR, 21 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Arq. Milton Carlos Zanelatto Gonçalves

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0